



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

**EDITAL N° 02/2024**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) está ofertando uma bolsa de pós-doutorado em conformidade com as regras estabelecidas pelas portarias nº 187, de 28 de setembro de 2023 e nº 282, de 4 de setembro de 2024, do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, da Coordenação-Geral de Fomento Institucional à Pós-Graduação no País - CGFIP, da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que tem como objetivos:

- I - promover a realização de estudos de excelência em alto nível;
- II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pós-graduação no país;
- IV - promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; e
- V - promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.

## 1. Requisitos para concorrer à bolsa:

- Ser brasileiro ou estrangeiro título de doutor (no Brasil ou exterior) no momento da concessão da bolsa.

- Se brasileiro, possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq. Se estrangeiro, possuir currículo no modelo descrito nas páginas 11 e 12 do documento disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>.

- De acordo com decisão do colegiado do PPGDT, o candidato aprovado não deve ter vínculo empregatício, de modo a se dedicar às atividades do programa em tempo integral e ser supervisionado por um dos docentes vinculados ao corpo permanente do PPGDT, segundo aqueles com vagas disponíveis, segundo este edital.

## COMISSÃO AVALIADORA

### **Titulares**

Profa. Dra. Hellen Thais Fuzii

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro

Prof. Dr. Cláudio Guedes Salgado

Suplente

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues

## 2. Inscrições:

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço [https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=487](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487). Acessar o menu Processos Seletivos, e a opção Seleção do PIPD do PPGDT. Anexar os documentos abaixo durante a inscrição:

- Cópia do documento de identidade ou passaporte.
- Carta de apresentação de interesse em realizar o pós-doutorado no PPGDT, com informações de contato (e-mail e telefone).
- Plano de trabalho em uma das áreas temáticas de interesse do PPGDT, a ser desenvolvido no período de vigência da bolsa, o qual deve conter: título, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma, aspectos éticos e referências bibliográficas.
- Carta de anuência de supervisor(a), docente credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II).
- Currículo Lattes comprovado ou currículo equivalente no caso de ser estrangeiro.

### 3. Valor e vigência da bolsa:

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado da CAPES, constando no Temo de Outorga e Aceite da bolsa. O período da bolsa será de 12 meses, com possível renovação a depender de avaliação do relatório de atividades do bolsista pela comissão examinadora, que poderá solicitar consultoria externa para auxílio. O período em meses renováveis será definido pela comissão, cabendo a esta análise a disponibilidade de recursos da CAPES. Para maiores esclarecimentos sobre as bolsas ofertadas pela CAPES, valores e demais atribuições do bolsista, consultar <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-institucional-de-pos-doutorado-pipd>. No caso de desistência da bolsa antes do período vigente ou de término deste período no prazo ordinário, e não havendo renovação, serão chamados os candidatos aprovados de acordo com a colocação no processo seletivo em questão. No caso de candidato que já esteja realizando estágio de

pós-doutoramento no PPGDT, o período da bolsa não será o de 12 meses e sim o tempo em meses restantes para o término do estágio, contado a partir do dia da matrícula.

#### 4. Atividades a serem desenvolvidas no PPGDT

- Elaborar e implementar um plano de ensino para as disciplinas de mestrado e doutorado, garantindo o alinhamento com os objetivos do programa.
- Coorientar e supervisionar alunos de mestrado e doutorado, promovendo seu desenvolvimento acadêmico e científico.
- Participar ativamente de grupos de pesquisa, contribuindo para a produção e disseminação de novos conhecimentos.
- Envolver-se em atividades de extensão e projetos comunitários, estreitando o vínculo entre a universidade e a sociedade.
- Desenvolver, conduzir e publicar pesquisas científicas de relevância, visando à internacionalização e impacto acadêmico do programa.

#### 5. Seleção

- A avaliação dos candidatos será baseada no currículo e no plano de trabalho do candidato e acontecerá no período de 11 a 15 de novembro de 2020.
- O currículo será avaliado e pontuado de acordo com o Anexo III.
- O plano de trabalho deverá ser elaborado com, **no máximo, 10 páginas** de acordo com o padrão da ABNT. O plano deverá estar em consonância com a linha de pesquisa do PPGDT e em concordância com um docente credenciado no Programa. Deverá conter os seguintes itens: **Justificativa (3,5 pts), Objetivos (2 pts), Material e Métodos (3,5 pts), Cronograma (0,5 pt), Aspectos Éticos (0,5 pt), com nota mínima**

**igual a 7 (sete) pontos (de caráter eliminatório).** Ele deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

- Linhas de Pesquisas:

- I. Doenças tropicais e doenças emergentes e reemergentes na Amazônia.
- II. Neuropatologia Tropical.
- III. Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia.
- IV. Biologia celular e molecular aplicada às doenças tropicais e patologias regionais.
- V. Ecotoxicologia e Saúde humana.
- VI. Imunopatologia das doenças tropicais.

- A **nota final** será atribuída como a soma das pontuações do projeto e do currículo.

## 6. Cronograma

- Lançamento do edital interno do PPGDT: 30 de outubro de 2024.
- Recebimento de inscrição de propostas: até 13 de novembro de 2024.
- Divulgação das inscrições homologadas: 14 de novembro de 2024.
- Prazo para recebimento de recursos relacionados à homologação das inscrições: até 15 de novembro de 2024.
- Prazo para respostas aos recursos sobre homologação das inscrições: até 19 de novembro de 2024.
- Divulgação do resultado final das inscrições homologadas: 19 de novembro de 2024.

- Divulgação do resultado preliminar da seleção das propostas apresentadas: 22 de novembro de 2024.
- Prazo para recebimento de recursos sobre a seleção das propostas: até 25 de novembro de 2024.
- Prazo para respostas aos recursos: até 27 de novembro de 2024.
- Divulgação do resultado final da seleção das propostas: 27 de novembro de 2024.

## 7. Matrículas

- O aluno aprovado realizará a matrícula a partir da data de divulgação do resultado final da seleção das propostas, até o dia 29 de novembro de 2024. No não comparecimento, o próximo candidato aprovado será chamado.

- Deverá entregar na secretaria do PPGDT cópia e apresentar os documentos originais abaixo para conferência e cadastro no SIGAA-UFPA.

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Doutorado, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração;

- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

## 8. Disposições finais

- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

1) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

2) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

3) Não realizar sua matrícula no Programa de pós-graduação, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

- A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resulta do final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

- A interposição de Recursos (Lista de Homologação ou Lista de Seleção) deve ser realizada mediante comunicação por escrito pelo candidato à Coordenação do Programa e entregue na Secretaria de Pós-graduação em Doenças Tropicais – PPGDT, segundo o cronograma apresentado neste edital, no horário das 8 às 12 h ou 14 às 16 h.

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação, observando-se o regulamento do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais, conforme as suas competências.

- O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://www.ppgdt.propesp.ufpa.br>) e no quadro de aviso do PPGDT.

- Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Universidade Federal do Pará - Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone Fax (91) 3201-0974.

Belém, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues  
Coordenador do PPGDT/NMT/UFPA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

**LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO**

Aldemir Branco de Oliveira Filho

Bianca Callegari

Claudio Guedes Salgado

Evander Batista

Fabíola Elizabeth Villa Nova

Fernando Tobias Silveira

Givago da Silva Souza

Hellen Thaís Fuzii

Irna Carla Carneiro

Josafá Gonçalves Barreto

José Luís Fernandes Vieira

Juarez Antônio Simões Quaresma

Karen Renata Herculano Matos Oliveira

Luisa Caricio Martins

Maisa Silva de Sousa

Maria da Conceição Nascimento Pinheiro

Marília Brasil Xavier

Rita Catarina Medeiros Sousa

Rosana Maria Feio Libonati Bebiano

Tereza Cristina Oliveira Corvelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que concordo em supervisionar \_\_\_\_\_, que está pleiteando a bolsa de pós-doutorado do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais da UFPA, com o projeto \_\_\_\_\_.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Supervisor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes, monitoria, PIBIC, PIBEX, PIVIC, estágio oficializado pela instituição de ensino e experiência didática, independentes do ano. Em relação aos resumos em anais de evento científico, só serão aceitos os publicados nos últimos 5 anos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2017-2020, do comitê Medicina II da CAPES como pode ser acessado em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/1istaConsultaGeralPeriodicos.jsf>. **O currículo deverá ser comprovado.**

## Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: \_\_\_\_\_

Item	Pontos	Qt.	Total
<b>Produção científica (máximo de pontos do item: 5 pontos)</b>			
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 1 pt por item (máximo de 2 pts)	1,0		
2. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 – 0,5 pt por item (máximo de 1 pts)	0,5		
3. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
4. PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
5. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,1		
6. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,05		
<b>ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 4.0 pontos)</b>			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como iniciação científica no item atuação profissional– 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em extensão no item atuação profissional– 0,2pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
3. Participação em monitoria (por disciplina). Deve estar registrado no lattes como monitoria no item atuação profissional – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
4. Participação em estágio oficializado pela instituição de ensino período mínimo de 1 ano – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
<b>Experiência didática (máximo de pontos do item: 1.0 pontos)</b>			
1. Disciplinas ministradas em curso de graduação – 0,20 pt por semestre (máximo de 0,8 pt)	0,20		
2. Disciplinas ministradas em curso de pós-graduação/ Aula / Oficina / Workshop ministrados em atividades	0,05		

de extensão e projetos (máximo de 4 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 0,2 pt)			
<b>Total</b>			